

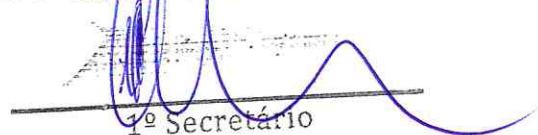


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL FLORA IZABEL

INDICATIVO DE PROJETO DE LEI N°.....31...../2019

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 05/11/2019


1º Secretário

Dispõe sobre a criação e disponibilização gratuita do aplicativo denominado “Menor Preço” do programa Nota Piauiense e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado e disponibilizado o aplicativo gratuito denominado Menor Preço do programa Nota Piauiense, que consiste em instrumento para consulta dos menores preços praticados no mercado local, relativamente à venda de mercadorias a consumidor final, estimulando a livre concorrência de mercado e possibilitando ao consumidor deste Estado uma melhor decisão de compra.

Art. 2º As informações disponibilizadas por meio do aplicativo de que trata o art. 1º são oriundas do banco de dados da Secretaria Estadual da Fazenda (SEFAZ) relativo às Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e e às Notas Fiscais de Consumidor Eletrônicas - NFC-e e limitam-se aos seguintes dados:

I - preço praticado por mercadoria; e

II - identificação e localização do estabelecimento emitente.

Art. 3º A criação e disponibilização do referido aplicativo ficará a cargo da Agência de Tecnologia da Informação - ATI e da Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ.

Art. 4º O aplicativo poderá ser utilizado pelo Poder Público como ferramenta para definir preços dos produtos em licitações, conforme regulamentação do Poder Executivo Estadual, gerando economia ao erário.

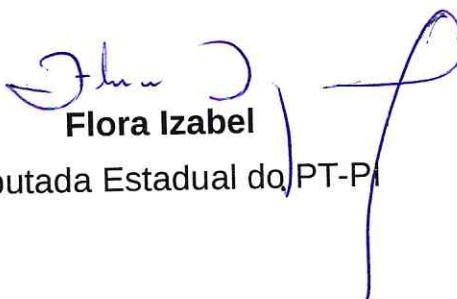


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL FLORA IZABEL

Art. 5º A presente Lei será incorporada à política de incentivo à cidadania fiscal prevista na Lei Nº 6.661, de 10 de junho de 2015.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), em 30 de outubro de 2019.


Flora Izabel
Deputada Estadual do PT-PI



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL FLORA IZABEL

JUSTIFICATIVA

O aplicativo Menor Preço do Programa Nota Piauiense permite ao usuário do serviço pesquisar o menor preço de produtos diversos nos estabelecimentos comerciais participantes. As informações da plataforma são atualizadas em tempo real toda vez que um estabelecimento realizar uma venda.

O aplicativo será o novo aliado de gestores públicos para garantir preços mais vantajosos também nas suas compras públicas, uma vez que vai poder consultar o mesmo para definir preços dos produtos em licitações. A consulta ao aplicativo é feita por meio da leitura do código de barras do produto, utilizando a câmera do celular, ou ainda digitando-se o nome ou a marca do item.

Será uma das formas de estabelecer o preço estimado ou de referência do produto licitado, sem prejuízo do uso combinado de outras ferramentas para o mesmo objetivo nas licitações. A consulta ao aplicativo estará comprovada no processo licitatório e deve contar com o nome do agente público que fez o procedimento e ainda a data da sua realização.

O objetivo é garantir ao setor público um preço justo, conforme o praticado no mercado, evitando sobretaxas nas consultas para processos licitatórios. Com essa exigência, os fornecedores não poderão mais elevar os preços como, por exemplo, o do leite da merenda escolar, apenas pelo fato de o comprador ser o Governo do Estado ou uma prefeitura.

Alguns Estados do país já utilizam a ferramenta. O Paraná já disponibiliza para a população essa tecnologia, o que vem gerando economia aos consumidores e a setores do governo e de outros poderes.

Com o projeto de lei, economizar é muito fácil para o consumidor que bastará apenas informar dados sobre o produto como marca ou código de barras. O aplicativo vai utilizar a cidade no Piauí de localização do consumidor para encontrar os menores preços dos estabelecimentos mais próximos; disponibilizando a relação dos preços, onde eles foram praticados e por qual comerciante. Por meio do sistema, o usuário pode escolher o estabelecimento onde quer comprar e automaticamente vai aparecer o endereço e o caminho.

Os consumidores vão poder também usar o aplicativo para compartilhar as informações sobre produtos mais baratos com amigos e familiares, sendo que as compras dos usuários ficarão mais fáceis caso eles comprem regularmente os mesmos produtos. Para isso, precisará apenas salvar seus produtos em uma lista e procurar todos ao mesmo tempo.

De acordo com o aplicativo, as cotações dos produtos serão atualizadas semanalmente pelos estabelecimentos varejistas de todo o Piauí, com base nas notas fiscais eletrônicas emitidas todos os dias.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL FLORA IZABEL

Pelo aplicativo, os consumidores podem pesquisar os preços de produtos em todo o Piauí. O Menor Preço faz o comparativo de preços dos produtos entre os estabelecimentos que emitem a nota fiscal e apresenta o mais barato ao usuário. Para fazer o comparativo, o usuário faz a leitura do código de barras do produto que pretende pesquisar ou digita o nome do que procura no campo de busca.

O aplicativo também fornece o mapa de localização, o endereço e o trajeto até o estabelecimento escolhido pelo cliente. As informações são atualizadas em tempo real toda vez que um varejista emite uma nota fiscal.

O aplicativo funciona da mesma maneira, mas o comparativo é feito somente entre os estabelecimentos do Piauí. Entre as funções há um filtro de local e distância entre as lojas para facilitar a ida.

O Menor Preço também permite a criação de listas de produtos para que o consumidor verifique onde cada item de sua compra está mais barato. Com a lista salva é possível procurar todos ao mesmo tempo. Para utilizar essa opção é preciso fazer cadastro no site do Programa Nota Piauiense.

Diante da supracitada justificativa, e considerando a importância do presente Indicativo de Projeto de Lei para os piauienses e também para a administração pública, solicito a aprovação do mesmo no âmbito do Estado do Piauí.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), em 30 de outubro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Flora Izabel".
Flora Izabel
Deputada Estadual do PT-PI